

Indicação nº 428/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, **A REITERAÇÃO Nº 361/2025, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ODONTOLOGIA MÓVEL (UOM), PARA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE ROSA FERNANDES, SITUADA NA RUA ANTÔNIO MOREIRA, S/N, BAIRRO PASSAGEM DE AREIA.**

#### Justificativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que realiza a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria e Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que faz a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal – RASB na Política Nacional de Saúde Bucal – PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que “A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 10/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/04/2026

Chicago Fernandes

1º Secretário

ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde”;

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

Considerando que o número de Unidades Básicas de Saúde – UBS’s em funcionamento no município de Parnamirim/RN, são insuficientes para atender a demanda da população, bem como parte dessas Unidades funcionarem em casas adaptadas;

Considerando que a construção de novas UBS’s através do NOVO PAC SAÚDE, é uma forma de economizar recursos, podendo esses serem direcionados a aquisição de insumos e equipamentos.

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura de Saúde Bucal (eSB) e de Equipe de Consultório na Rua (eCR) insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

Considerando que a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSB) e Equipes de Consultório na Rua (eCR) que possuam os profissionais de Saúde Bucal;

Considerando que o município de Parnamirim/RN, é dividido em cinco polos de saúde, para que possa propiciar serviços mais céleres e organizados a população. Diante do exposto, apresento essa indicação.

Parnamirim RN, 10 de abril de 2026.

Respeitosamente,



**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
VEREADOR